FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KANAL
CNPJ/MF N° 56.986.018/0001-69 ("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2026

01. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 17 dias do mês de agosto de 2026, às 14h, na sede social da **AZUMI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Av. das Nações Unidas, 14171, 3º andar - Torre C - Crystal Tower, Morumbi, CEP 04794-000, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora").

02. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença do cotista detentor de 100% (cem por cento) das cotas emitidas pelo Fundo.

03. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Déborah Mendes Ribeiro Capovilla e Secretária: Lívia de Souza Antunes.

04. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(a)** a realização de amortização extraordinária e parcial das cotas da Subclasse Subordinada Júnior do Fundo, no valor líquido de R$ 1.463.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil reais) ("Amortização Parcial"), **(b)** a alteração da Cláusula 7.3 do Anexo I do Regulamento, a fim de elevar para 100% (cem por cento) do patrimônio líquido do fundo o limite de concentração de direitos creditórios de responsabilidade ou coobrigação da **MAJOR NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA.**; **(c)** a alteração da Cláusula 15.2 do Anexo I do Regulamento do Fundo, para reduzir para 29% (vinte e nove por cento) o percentual necessário à caracterização de evento de liquidação; **(d)** a consolidação do regulamento com as alterações, caso aprovadas.

05. DELIBERAÇÕES: Os cotistas, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, deliberaram e aprovaram, a matéria constante na ordem do dia, qual seja:

(a) A Amortização Extraordinária e Parcial das Cotas da Subclasse Subordinada Júnior do Fundo, no valor líquido de R$ 1.463.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil reais), principal + juros, de acordo com o regulamento do Fundo e disponibilidade de caixa, em até 5 (dias) corridos, contados da realização desta Assembleia, com a reversão destes montantes aos cotistas do Fundo, mediante rateio entre as cotas integralizadas, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas pelo Fundo.

O Administrador fica desde já autorizado a adotar todas as medidas necessárias para a Amortização Parcial de Cotas do Fundo, conforme aprovado, o que deverá ocorrer em até 5 (dias) corridos a contar da assinatura do presente documento.

Clicksign 23c6d330-3bdf-4538-84ed-b31a494787ab

(b) A alteração da Cláusula 7.3 do Anexo I do Regulamento, a fim de elevar para 100% (cem por cento) do patrimônio líquido do Fundo o limite de concentração de direitos creditórios de responsabilidade ou coobrigação da MAJOR NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA., passando a referida cláusula a vigorar com a seguinte redação:

> *"7.3 Os Direitos Creditórios a serem cedidos ao Fundo deverão atender, ainda, às condições abaixo, bem como deverão ser submetidos previamente à análise da Consultora Especializada, que será responsável por verificar as seguintes Condições de Cessão ("Condições de Cessão"):*
>
> *a) Até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido da Classe poderá ser representado por Direitos Creditórios de Devedores/Sacados pertencentes ao mesmo Grupo Econômico, observado que, exclusivamente em relação aos Direitos Creditórios e outros ativos de responsabilidade ou coobrigação da MAJOR NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.553.346/0001-33, empresa parte relacionada ao Consultor Especializado, esse limite poderá ser elevado para até 85% (oitenta e cinco por cento) do Patrimônio Líquido da Classe, nos termos do inciso II do § 7º do art. 45 do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 175 e da Cláusula 5.25.1 deste Regulamento."*

(c) A alteração da Cláusula 15.2 do Anexo I do Regulamento do Fundo, para reduzir para 29% (vinte e nove por cento) o percentual estabelecido para a caracterização de evento de liquidação, passando a referida cláusula a vigorar com a seguinte redação:

> *"15.2 Será considerado como Evento de Avaliação:*
>
> *(a) caso o Índice de Subordinação fique abaixo de 29% (vinte e nove por cento) por período superior a 90 (noventa) dias;"*

(d) a consolidação do Regulamento do Fundo a fim de refletir as deliberações supra aprovadas, que passará a vigorar a partir da presente data.

Os presentes declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso paratodos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) autorizam a Administradora a realizar todas as medidas necessárias à implementação das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente ata, conforme regulação vigente.

06. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e

Clicksign 23c6d330-3bdf-4538-84ed-b31a494787ab

lavrada a presente ata no Livro próprio, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 17 de agosto de 2026.

Déborah Mendes Ribeiro Capovilla
Presidente

Lívia de Souza Antunes
Secretária

AZUMI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

AZUMI ASSET MANAGEMENT LTDA.
Gestora

Clicksign 23c6d330-3bdf-4538-84ed-b31a494787ab

Ata_AGE_Amortização_KANAL FIDC_17.08.2026.pdf

Documento número #23c6d330-3bdf-4538-84ed-b31a494787ab

Hash do documento original (SHA256): 1bc2fdd47315d6e12d6fa5c31e8329aa027c892fd9312c2c6bb9d08fca380685

Hash do PAdES (SHA256): b11ccfbad4ec8f1429c248113d401a0e2b567a4132a2514b7e3713b793755256

Assinaturas

3 assinaturas digitais e 3 assinaturas eletrônicas

Lívia de Souza Antunes
CPF: 496.937.718-93
Assinou como secretário(a) em 18 ago 2026 às 08:58:28

ICARO EDUARDO RUBIRA SCHIAVON
CPF: 368.711.708-12
Assinou como representante legal em 17 ago 2026 às 14:30:55
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 29 set 2026

Eli Françoso Tassim
CPF: 315.873.688-89
Assinou como representante legal em 17 ago 2026 às 14:55:32
Emitido por AC ONLINE RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 14 jan 2027

VITOR PEREDO MOSCATELLI
CPF: 332.506.578-32
Assinou como representante legal em 17 ago 2026 às 15:19:44

Edgar Santos Ribeiro de Araujo
CPF: 384.006.668-95
Assinou como representante legal em 17 ago 2026 às 14:31:01
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 29 jul 2028

Deborah Mendes Ribeiro Capovilla
CPF: 460.075.918-40
Assinou como presidente em 17 ago 2026 às 14:41:24

Log

17 ago 2026, 14:24:45	Operador com email deborah.capovilla@azumidtvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a criou este documento número 23c6d330-3bdf-4538-84ed-b31a494787ab. Data limite para assinatura do documento: 16 de setembro de 2026 (14:24). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
17 ago 2026, 14:26:55	Operador com email deborah.capovilla@azumidtvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a adicionou à Lista de Assinatura: vitor.moscatelli@azumidtvm.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo VITOR PEREDO MOSCATELLI e CPF 332.506.578-32.
17 ago 2026, 14:26:55	Operador com email deborah.capovilla@azumidtvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a adicionou à Lista de Assinatura: eli.tassim@azumidtvm.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eli Françoso Tassim e CPF 315.873.688-89.
17 ago 2026, 14:26:55	Operador com email deborah.capovilla@azumidtvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a adicionou à Lista de Assinatura: edgar.araujo@azumiasset.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Edgar Santos Ribeiro de Araujo e CPF 384.006.668-95.
17 ago 2026, 14:26:55	Operador com email deborah.capovilla@azumidtvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a adicionou à Lista de Assinatura: deborah.capovilla@azumidtvm.com.br para assinar como presidente, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Deborah Mendes Ribeiro Capovilla.
17 ago 2026, 14:26:55	Operador com email deborah.capovilla@azumidtvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a adicionou à Lista de Assinatura: icaro@azumiasset.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ICARO EDUARDO RUBIRA SCHIAVON e CPF 368.711.708-12.
17 ago 2026, 14:26:55	Operador com email deborah.capovilla@azumidtvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a adicionou à Lista de Assinatura: livia.antunes@azumidtvm.com.br para assinar como secretário(a), via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lívia de Souza Antunes e CPF 496.937.718-93.
17 ago 2026, 14:30:55	ICARO EDUARDO RUBIRA SCHIAVON assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 368.711.708-12. IP: 191.9.112.225. Componente de assinatura versão 1.1498.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

17 ago 2026, 14:31:01	Edgar Santos Ribeiro de Araujo assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 384.006.668-95. IP: 187.90.193.76. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.52822447845568 e longitude -46.67880374505751. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1498.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
17 ago 2026, 14:41:00	Operador com email deborah.capovilla@azumidtvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a fez alteração em deborah.capovilla@azumidtvm.com.br: assinar como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail
17 ago 2026, 14:41:24	Deborah Mendes Ribeiro Capovilla assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail deborah.capovilla@azumidtvm.com.br. CPF informado: 460.075.918-40. IP: 191.9.112.225. Componente de assinatura versão 1.1498.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
17 ago 2026, 14:55:32	Eli Françoso Tassim assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 315.873.688-89. IP: 201.48.230.197. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.62271274686196 e longitude -46.70183087127779. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1498.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
17 ago 2026, 15:19:44	VITOR PEREDO MOSCATELLI assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail vitor.moscatelli@azumidtvm.com.br. CPF informado: 332.506.578-32. IP: 201.48.230.197. Componente de assinatura versão 1.1498.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 ago 2026, 08:58:28	Lívia de Souza Antunes assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail livia.antunes@azumidtvm.com.br. CPF informado: 496.937.718-93. IP: 201.48.230.197. Componente de assinatura versão 1.1499.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 ago 2026, 08:58:34	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 23c6d330-3bdf-4538-84ed-b31a494787ab.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 23c6d330-3bdf-4538-84ed-b31a494787ab, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.